



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, ESPORTE,
LAZER E TURISMO** **PROCESSO 652/2025**

PROJETO DE LEI N.º 14.560, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que autoriza a implementação do modelo de Escola Cívico-Militar – ECIM no Sistema Municipal de Ensino.

PARECER 18

É alçada desta Comissão (Regimento Interno, art. 47, V) dizer sobre o mérito de matéria relacionada, entre outros temas, a “programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; programas voltados à juventude”.

O projeto de Lei, de autoria do vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, tem como foco a implementação do modelo Escola Cívico-Militar – ECIM no Sistema Municipal de Ensino, objetivando auxiliar no resgate da cidadania e dos valores sociais por parte dos alunos, bem como a valorização dos profissionais de Segurança Pública e das Forças Armadas.

Em que pese a louvável intenção do autor, a proposta em tela está eivada de vícios de inconstitucionalidade, em face da violação do Pacto Federativo, invadindo seara privativa da União, conforme atestado pelo Parecer n.º 47, da Procuradoria Jurídica da Casa

Portanto, este relator registra **voto contrário** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2025.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Presidente e Relator

FAOUAZ TAHA

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

RODRIGO GUARNIERI ALBINO



Assinado digitalmente
por FAOUAZ TAHA
Data: 08/04/2025
09:26



Assinado digitalmente
por ADRIANO SANTANA
DOS SANTOS
Data: 08/04/2025 10:07



Assinado digitalmente
por QUEZIA DOANE
DE LUCCA
Data: 08/04/2025 11:08



Assinado digitalmente
por ADILSON ROBERTO
PEREIRA JUNIOR
Data: 09/04/2025 12:45



Assinado digitalmente
por RODRIGO
GUARNIERI ALBINO
Data: 11/04/2025 10:46

